PORTARIA Nº 084/2008

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR CONTÁBIL

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, V, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerada a partir de 31 de dezembro de 2008, do cargo de Coordenador Contábil do Poder Legislativo, Michele Cristiane Crautchychyn, nomeada através da portaria nº 034/2008 de 04 de abril de 2008, para exercer o cargo de Coordenadora Contábil do Legislativo do Poder Legislativo, alterado pela Lei Complementar nº 007/2007, anexo V.

Art.2º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações especificas do orçamento.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 22 de Dezembro de 2008.

Célio Galeski
1º Secretário

Bene Carvalho
Presidente

Wilson Pereira
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 22 de Dezembro de 2008.